

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 463 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 031/2016, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP para a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP para a subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 031/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Presidente Coren-MS n. 63017 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Coren-MS n. 41476